



Colatina, 14 de agosto de 2025.

De: SECRETARIA.

Para: SECRETARIA.

Referência:

Processo nº 1849/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar (E) nº 5/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 128, de 01 de maio de 2022, para conferir maior autonomia à Secretaria Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde nas atividades de gestão, aquisição, licitação e execução orçamentária e financeira.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Ofício ao Executivo

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição:

Proposição encaminhada através do Ofício CMC nº 627/2025(em anexo) , ao Poder Executivo Municipal.

Próxima Fase: Sancionar ou Vetar

Evelyn Queiroz Honorato
Assessor Administrativo - 419

